

**PORTARIA Nº 117/2009**

**“Concede gratificação adicional a servidora municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **MÁRCIA HELENA LONDERO CIELO**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 1º de março de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos nove dias do mês de fevereiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 09.02.2009

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo